



REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Renata Narciso de Medeiros.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Renata Narciso de Medeiros, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.